

**MENSAGEM DO EXECUTIVO Nº 33/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Amontada,  
Nobres Edis

Encaminhamos para apreciação dessa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei que **DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COM A CESSÃO DE BEM PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS E AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (CPRAIO) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A instalação do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO) da Polícia Militar do Ceará (PMCE) no município, é um reforço policial, que busca levar mais segurança e tranquilidade à população, através de um grupamento especial e o monitoramento em tempo real das câmeras.

Por ser considerado um grupamento de elite da Polícia Militar do Estado do Ceará, se faz necessário a sua instalação em local de fácil acessibilidade que comportem a sua estrutura de ações ostensivas e permita ações mais céleres à população.

Isto posto, o Poder Executivo, elaborou o incluso Projeto de Lei, que ora passa às mãos de Vossa Excelência e Excelentíssimos Pares, o qual aguardamos a tramitação, com seu debate e, ao final, aprovação pelo Excelentíssimos Edis, em sua integralidade.

Convicto de que os ilustres membros desta Casa Legislativa haverão de conferir o necessário apoio à esta propositura, solicito à Vossas Excelências emprestarem a valiosa colaboração no encaminhamento.

No ensejo, apresento à Vossas Excelências, protestos de consideração e apreço.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, em 16 de setembro de 2021.

Cordialmente,



**Flávio César Bruno Teixeira Filho**  
Prefeito Municipal de Amontada

Excelentíssimo Senhor  
Paulo Berg Melgaço  
**Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Amontada**

RECEBIDO  
Em: 16/09/2021  
Patrícia Auz  
Turina

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 26/2021, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL COM A CESSÃO DE BEM PÚBLICO PARA A CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DO COMANDO DE POLICIAMENTO DE RONDAS E AÇÕES INTENSIVAS E OSTENSIVAS (CPRAIO) NO MUNICÍPIO DE AMONTADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AMONTADA, ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Amontada aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica desafetado do acervo patrimonial imobiliário do Município de Amontada, da categoria de bem comum do povo e, passando aos bens dominiais da Municipalidade, para fins de cessão, o imóvel que tem as seguintes características e identificação:

**IMÓVEL:** Terreno, situado no bairro do campo, na bifurcação da BR-402 com a Avenida General Alípio dos Santos (atual Avenida Antônio Lisboa de Queiroz), nesta cidade de Amontada, limitando-se e confinando-se da seguinte forma: **FRENTE/NORTE:** 30,00m (trinta metros), com a Avenida General Alípio dos Santos (atual Avenida Antônio Lisboa de Queiroz); **FUNDOS/SUL:** 30,00m (trinta metros), com a BR-402; **LADO DIREITO/LESTE:** 30,00m (trinta metros) com o terreno da Prefeitura Municipal de Amontada; **LADO ESQUERDO/OESTE:** 30,00 (trinta metros), com o terreno da Prefeitura Municipal de Amontada, dito imóvel de formato regular, e perfaz uma área total de: 900,00m<sup>2</sup> (novecentos metros quadrados).

**Art. 2º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a CEDER o bem público municipal caracterizado no artigo 1º desta Lei, conforme memorial descritivo e planta anexa, ao Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público, com cláusula de retrocessão, em favor do Ente Público cedente, destinado exclusivamente à construção, reforma e instalação da unidade do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO).

**Art. 3º.** O imóvel descrito no artigo 1º desta Lei, objeto de cessão, será revertido ao patrimônio público municipal, incontinenti e sem aviso prévio, interpelação ou notificação judicial e sem ônus para a municipalidade, se não for efetivamente concluído o convênio com o Estado do Ceará, o Município de Amontada, e a Polícia Militar do Ceará dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da promulgação desta Lei, ou o imóvel não for destinado ao Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRAIO), com o exercício de suas atividades específicas.

**Art. 4º.** A cessão a que se refere esta Lei terá sempre o caráter de irretratabilidade e de irrevogabilidade, salvo se for descumprida, pelo cessionário, as condições estabelecidas acima, e no instrumento público de cessão deverá constar, obrigatoriamente, entre outras, cláusulas especiais a que:

- I - o imóvel ficará vinculado à atividade de policiamento e videomonitoramento;
- II - o imóvel não poderá ser alienado a terceiros;
- III - a cessionária deverá cumprir todas as exigências da legislação municipal pertinente à matéria;
- IV - o não cumprimento dos encargos e obrigações desta Lei, fará reverter ao Município o imóvel ou valor correspondente, corrigido monetariamente.

**Art. 5º.** As despesas decorrentes da cessão do imóvel, construção, reforma, implantação, manutenção, material móvel, permanente, e serviços necessários a instalação e permanência do Comando de Policiamento de Rondas e Ações Intensivas e Ostensivas (CPRaio) no Município de Amontada, correrão por conta do Município de Amontada, de acordo com o orçamento público municipal.

**Parágrafo único.** Fica o Poder Executivo autorizado, mediante Decreto, a abrir crédito especial ao orçamento vigente, para a cobertura das despesas decorrentes desta Lei.

**Art. 6º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA**, em 16 de setembro de 2021.



**Flávio César Bruno Teixeira Filho**  
Prefeito Municipal de Amontada

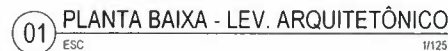
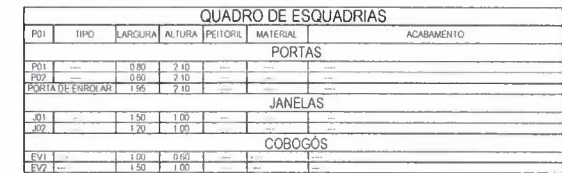
**CÂMARA MUNICIPAL  
DE AMONTADA**

☒ Aprovado.  
☐ Desaprovado.  
☐ Arquivado.

Em, 24 / 09 / 2021

  
Presidente





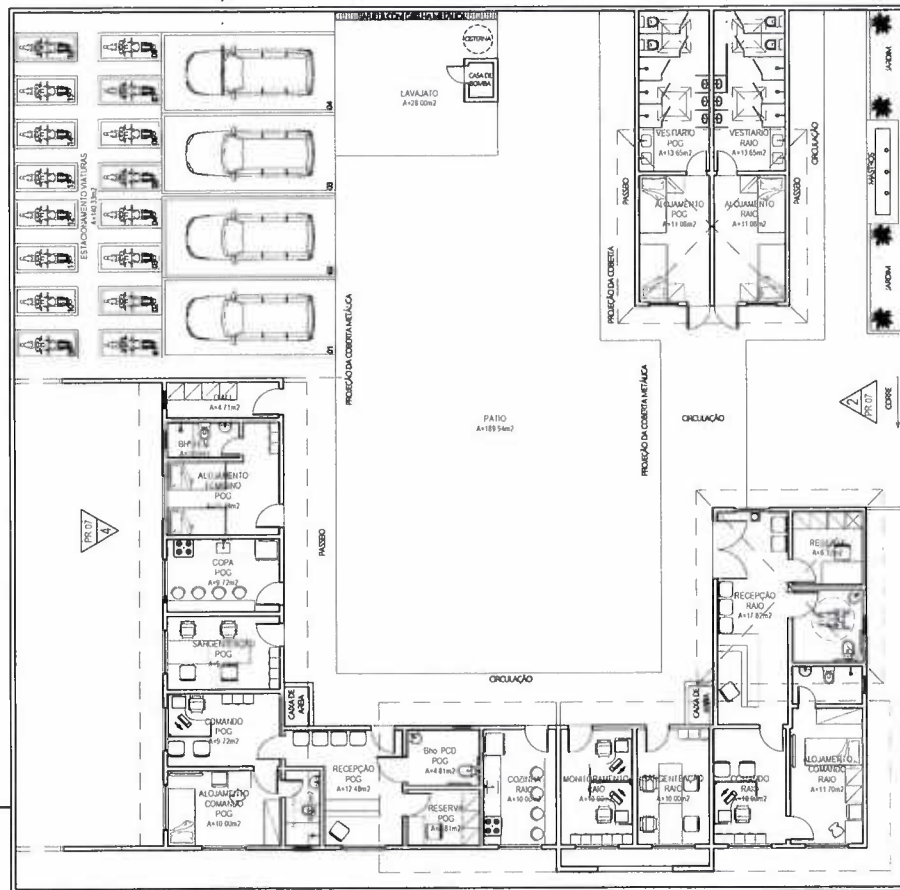
|       |                                                                   |           |
|-------|-------------------------------------------------------------------|-----------|
| SUP   | COD. ATIVIDADE                                                    | INSCRIÇÃO |
| 01    | 7111-1/00 00                                                      | 250932 6  |
| FIRMA | J. RIBAMAR SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA              |           |
| LOCAL | RUA WALFRY UCHOA 1171 A JO. AMÉRICA<br>FORTALEZA CE CEP 60245 780 |           |

|                |  |                |         |            |
|----------------|--|----------------|---------|------------|
| DESENHO        |  | REVISOR        | ARQUIVO | DATA       |
| THIAGO SARAIVA |  | JEFFERSON JOHN |         | 20/06/2021 |

02/17







### QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 01 - AS SOLERIAS INDICADAS NA PLANTA DE PAGUAÇÃO DE PISO SERÃO EM GRANTIO VERDE UBATUBA.
- 02 - OS FORRAIMENTOS DEVERÃO SER DE MADEIRA MACIÇA, TRATADOS COM VERNIZ PADRÃO RE DE ACOQUAÇÃO.
- 03 - AS JANELAS DE ALUMÍNIO DEVERÃO SER NO PADRÃO NATURAL ANODIZADO E TUDO COM TINTA ELETROSTÁTICA BRANCA.
- 04 - OS RODAPÉS DEVERÃO SER EM CERÂMICA 40x40cm ICAPU BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - EXECUTADOS JUNTO COM PISO, COM N° 10cm.
- 05 - AS FECHADURAS DEVERÃO SER PADRÃO IMBIS OU LAFONTE - MODELO MOBILE (RETRIANGULAR, COSMUSGOL) OU QUATROVARGAS.
- 06 - AS TOMBADAS E INTERRUPTORES SERÃO DA LINHA TONAR (OU SIMILAR).
- 07 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER DE PREFERÊNCIA TIGRE, OS CABOS ELÉTRICOS PIRELI ANTI-CHAMA, OS DISJUNTORES SIEMENS, O JUNTE CERMADO DA REJUNTARIA.
- 08 - PODERÁ SE USAR REBORDO INTERIO DE GESSO, SE O CONSTRUÇÃO PREVER.
- 09 - AS TEJAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TEJAS TRAPEZOIDAL 400x200 TIPO SANDUICHE EM TENDACUSTA 11-12% FABRICANTE IBF OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO.
- 10 - OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO SERÃO OS RECOMENDADOS E INDICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS.
- 11 - AS TERÇAS DE APOIO E FIXAÇÃO DEVERÃO SER DE METAL E AS SEÇÕES DAS TERÇAS DE APOIO COM AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA. UM PROJETO ESPECÍFICO REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO.
- 12 - SEGURAR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERÍFETO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO.
- 13 - TODOS OS VAGOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGA.

### QUADRO DE ESQUADRIAS

| POS     | TIPO       | LARG | ALT  | PEÇAS/UNIDADE | MATERIAL | ACABAMENTO                                                      | QUANT |
|---------|------------|------|------|---------------|----------|-----------------------------------------------------------------|-------|
| PORTAS  |            |      |      |               |          |                                                                 |       |
| P01     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 01    |
| P02     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | MADERA   | PORTA PARA CASA COR CHIZA                                       | 03    |
| P03     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | MADERA   | PORTA PARA CASA COR CHIZA                                       | 13    |
| P04     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | MADERA   | PORTA PARA CASA COR CHIZA                                       | 01    |
| P05     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 01    |
| P06     | DE ABIRIS  | 0,80 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 02    |
| P07     | DE ABIRIS  | 1,00 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 01    |
| P08     | DE ABIRIS  | 1,00 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 02    |
| P09     | DE ABIRIS  | 1,00 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 01    |
| P10     | DE ABIRIS  | 1,00 | 2,10 | ---           | METAL    | PORTA EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO    | 01    |
| JANELAS |            |      |      |               |          |                                                                 |       |
| J01     | MATEM. AIR | 0,60 | 0,60 | 1,00          | ALUMÍNIO | CANALHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO | 05    |
| J02     | DE CORRER  | 1,10 | 1,00 | 1,00          | ALUMÍNIO | CANALHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO | 02    |
| J03     | DE CORRER  | 1,10 | 1,20 | 1,00          | ALUMÍNIO | CANALHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO | 01    |
| J04     | DE CORRER  | 1,10 | 1,50 | 1,00          | ALUMÍNIO | CANALHOS EM ALUM. ANODIZADO NA COR NATURAL E VORIO TEMP. BRANCO | 12    |

### ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

- PISO**
- 1 CERÂMICA 40x40cm ICAPU BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANULADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA
  - 2 CIMENTO RUSTICO NA COR NATURAL - EXECUTADO IN LOCO
- PAREDE**
- 1 CERÂMICA 40x40cm ICAPU BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANULADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA
  - 2 PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTIMAS - FORTEX NA COR BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALOGO TÉCNICO DOS FABRICANTES(S)
  - 3 PINTURA EM TINTA ACRILICA LISA - FORTEX NA COR BRANCO GELO OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALOGO TÉCNICO DOS FABRICANTES(S)
  - 4 CERÂMICA 40x40cm ICAPU BRANCO (LINHA TECH) - CERBRAS - NÃO RETIFICADO / GRANULADO / PEI 5 OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA. COM ACABAMENTO UTILIZANDO PIRELI METALICO EM "U" 10X10X10X2MM, ESCOVADO, NA COR NATURAL E COMPLETAMENTO COM PINTURA EM TINTA ACRILICA FORTIMAS - FORTEX NA COR BRANCO NEVE OU SIMILAR COM A MESMA EQUIVALÊNCIA TÉCNICA A QUANTIDADE DE DEMÃOS DEVERÁ SEGUIR RIGOROSAMENTE O CATALOGO TÉCNICO DOS FABRICANTES(S)
  - 5 PASTILHA NA COR AZUL 10X10CM

### ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS

- TETO**
- 1 LAJE CHAPISADA, REBOCADA, E MASSADA E PINTADA COM TINTA LATEX NA COR BRANCA
  - 2 FORRO EM PLACAS DE GESSO

### NOTAS:

- 01 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 02 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 03 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 04 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 05 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 06 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 07 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 08 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 09 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 10 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 11 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 12 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 13 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 14 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 15 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 16 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 17 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 18 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 19 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 20 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 21 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 22 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 23 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 24 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 25 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 26 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 27 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 28 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 29 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 30 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 31 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 32 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 33 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 34 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 35 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 36 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 37 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 38 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 39 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 40 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 41 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 42 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 43 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 44 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 45 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 46 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 47 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 48 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 49 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 50 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 51 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 52 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 53 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 54 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 55 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 56 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 57 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 58 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 59 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 60 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 61 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 62 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 63 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 64 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 65 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 66 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 67 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 68 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 69 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 70 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 71 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 72 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 73 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 74 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 75 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 76 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 77 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 78 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 79 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 80 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 81 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 82 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 83 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 84 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 85 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 86 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 87 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 88 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 89 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 90 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 91 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 92 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 93 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 94 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 95 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 96 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 97 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 98 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 99 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.
- 100 - O PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DEVERÁ SER DE RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO.

| SUP                                                 | COD ATIVIDADE | INSCRIÇÃO | FU |
|-----------------------------------------------------|---------------|-----------|----|
| 01                                                  | 7111-1700-00  | 250932 6  | J  |
| FIRMA                                               |               |           |    |
| J. BARROS SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA |               |           |    |
| LOCAL                                               |               |           |    |
| RUA VAL DEY LINDA 1111 A - JD. AMERICA              |               |           |    |
| FONTE: 224 - CE - 010 9647 - 780                    |               |           |    |

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

**PROTEC**  
Arquitetura  
J. BARROS SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA CNPJ: 17.805.300/01-40

APROVO

CONTRATANTE PROPRIETÁRIO

**JOTA BARROS PROJETOS**  
PREFEITURA DE AMONTADA

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO  
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSASSORIA TECNICA EIRELI  
CNPJ: 21.718.410/0001-83

ARQUITETO E URBANISTA - CREA/RN: 114047-3  
RRT 12° 51119417300C1001

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
CNPJ: 06.362.446/0001-91

ASSOCIADO REGISTRO Nº P/06/7/96

**CAU/BR**  
Instituto de Arquitetos do Brasil  
Departamento de Ceará

CALCULO

CONSTRUÇÃO

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

FASE

CLIENTE

PROJETO BÁSICO

PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

EXEMPLO DE PROJETO

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

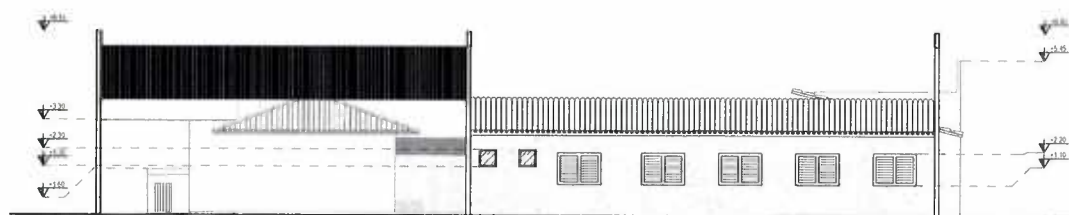
Sede do Batafólio do RAI e do POG (Pacoteamento Ostinivo Geral) da  
Polícia Militar do Estado do Ceará

| CONTÉUDO    | ESCALA         | PRANCHA    |
|-------------|----------------|------------|
| 01 - LAYOUT | 1/125          | 05/17      |
| DESENHO     | THIAGO SARAIVA | REVISOR    |
| ARQUIVO     | JEFFERSON JOHN | DATA       |
|             |                | 20/08/2021 |



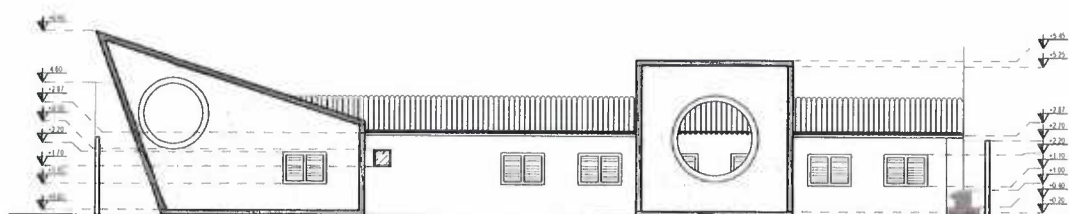


|                                                                                                    |                           |                                                         |                   |                            |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------|
| ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62940-000 |                           |                                                         |                   |                            |
| CONTEUDO                                                                                           |                           |                                                         | ESCALA            | PRANCHA                    |
| 01 - CORTE D1                                                                                      |                           |                                                         | 1/125             | 075/17                     |
| 02 - CORTE D2                                                                                      |                           |                                                         | 1/125             |                            |
| 03 - CORTE D3                                                                                      |                           |                                                         | 1/125             |                            |
| DESENHO<br>THIAGO SARAYA                                                                           | REVISOR<br>JEFFERSON JOHN | ARQUIVO<br>ARQUIVO - PROJETO DE ARQUITETURA - 2006/2021 | DATA<br>2006/2021 | ARQ - PROJ - LANSOAO RION. |



04 FACHADA SUL  
ESC

1/125



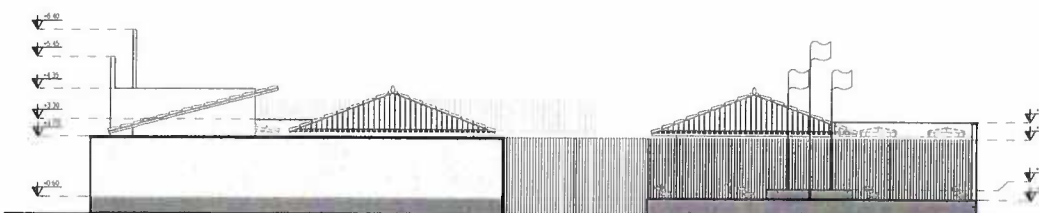
03 FACHADA OESTE  
ESC

1/125



02 FACHADA NORTE  
ESC

1/125



01 FACHADA NORTE EXTERNO  
ESC

1/125

## QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 01 - AS SOLTEIRAS INDICADAS NA PLANTA DE PARAGUADAÇÃO DE PISO, SERÃO EM CONTRASTE VERDE LÍQUIDA
- 02 - OS FORRAIMENTOS DE VENTILADOR, SERÃO EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 03 - AS JANELAS DE ALUMÍNIO, SERÃO EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 04 - OS RODAPÉS DEVERÃO SER EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 05 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 06 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 07 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER EM MATERIAL DE ALUMÍNIO, COM VENTILADOR EM ALUMÍNIO
- 08 - PODERÁ SER USAR RECUBRIMENTO DE CIMENTO, SE O CONSTRUTOR PREVER
- 09 - AS TELHAS UTILIZADAS SERÃO DO TIPO TELHA TRAPEZOIDAL, TIPO SANDUÍCHE, TIPO ACÚSTICA, 11-13% FABRICANTE, 18% OU SIMILAR. A COBERTA EXISTENTE, SERÁ DEMOLIDA EM VIRTUDE DOS MATERIAIS DA MESMA NÃO ESTAREM APTOS PARA REAPROVEITAMENTO
- 10 - OS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO, SERÃO OS RECOMENDADOS E VERIFICADOS PELAS FIRMAS FORNECEDORAS E ESPECIALIZADAS
- 11 - AS TERÇAS DE APOIO E FIXAÇÃO, DEVERÃO SER DE METAL E AS SEÇÕES DAS TERÇAS, DE ACORDO COM AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS CONFORME PROJETO DE ESTRUTURA METÁLICA - UM PROJETO E ESPECÍFICO, REALIZADO POR PROFISSIONAL HABILITADO
- 12 - SEGUIR RIGOROSAMENTE AS NORMAS TÉCNICAS RECOMENDADAS PARA UM PERFEITO SERVIÇO DE FIXAÇÃO, VEDAÇÃO DOS ELEMENTOS DO TELHADO
- 13 - TODOS OS VÃOS DE PORTAS E JANELAS RECEBERÃO VERGAS DE CONCRETO ARMADO. AS JANELAS DEVERÃO RECEBER CONTRAVERGAS

## NOTAS:

- 01 - FORMA E TÉCNICA DE REFEITO, SERÃO DE PROPRIEDADE DO PROJETO, DE J. BARBOSA SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. MA, O PROJETO COM ESTE NOME NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 02 - ESTE PROJETO, É DE PROPRIEDADE INTELECTUAL DOS AUTORES, SOB PENA DE LEGISLAÇÃO
- 03 - DIREITOS AUTORAIS: A REPRODUÇÃO, EM QUALQUER FORMA, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 04 - AUTORES DO PROJETO: J. BARBOSA SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. MA, O PROJETO COM ESTE NOME NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 05 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 06 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 07 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 08 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 09 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 10 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 11 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 12 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO
- 13 - O PROJETO, COM ESTE NOME, NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO

| SUP                                                                            | COD. ATIVIDADE | INSCRIÇÃO | TIPO |
|--------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------|------|
| 01                                                                             | 7111-100-00    | 250932-6  | J    |
| FIRMA: J. BARBOSA SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA                    |                |           |      |
| LOCAL: RUA WALDEY LUCHA 1111 A - JO. AMÉRICA - FORTALEZA - CE - CEP: 84045-190 |                |           |      |

ISS - PROJETO

ISS - CONSTRUÇÃO

PAGO

APPROVO

EMPRESA AUTORA DO PROJETO

CONTRATANTE

PROPRIETÁRIO

**PROTEC**  
Arquitetura  
J. BARBOSA SILVA ASSOCIADOS ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA. MA, O PROJETO COM ESTE NOME NÃO PODERÁ SER COPIADO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO, SEM ADEQUADA E REPERTE DO CONDOMÍNIO

**JOTA BARROS**  
PROJETOS  
Rua José de Alencar, 1111 - JO. AMÉRICA - FORTALEZA - CE - CEP: 84045-190

**Prefeitura de Amontada**  
Rua José de Alencar, 1111 - JO. AMÉRICA - FORTALEZA - CE - CEP: 84045-190

PROJETO ARQUITETÔNICO E COORDENAÇÃO  
JEFFERSON JOHN LIMA DA SILVA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETOS E ASSESSORIA TÉCNICA EIRELI  
CNPJ: 07.718.410/0001-62

ARQUITETO E URBANISTA - CREA: 114104-3  
RRT N° 51118417300C1001

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA  
CNPJ: 06.361.449/0001-91

ASSOCIADO: REGISTRO N° PJ36719-6

**IBR**  
Instituto de Arquitetos do Brasil  
Departamento do Ceará

**CAU/BR**  
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

PROJETO  
ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

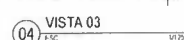
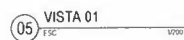
FASE  
PROJETO BÁSICO

CLIENTE  
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

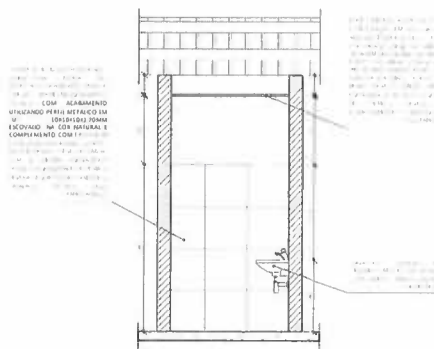
EMPRESAMENTO  
Sede do Batalhão do RAI e do POG (Policamento Ostensivo Geral) da Polícia Militar do Estado do Ceará

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/N OFICIAL - CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 62540-000

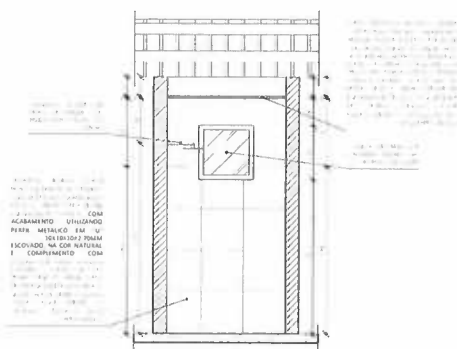
| CONTÉUDO                   | ESCALA                    | PRONCHIA                  |
|----------------------------|---------------------------|---------------------------|
| 01 - FACHADA NORTE EXTERNO | 1/125                     | 08/17                     |
| 02 - FACHADA NORTE INTERNO | 1/125                     |                           |
| 03 - FACHADA OESTE         | 1/125                     |                           |
| 04 - FACHADA SUL           | 1/125                     |                           |
| DESENHO<br>THIAGO SARAIVA  | REVISOR<br>JEFFERSON JOHN | ARQUIVO<br>THIAGO SARAIVA |
| ANO: PB - EMISSÃO RICAL    |                           | DATA<br>2009/02/1         |



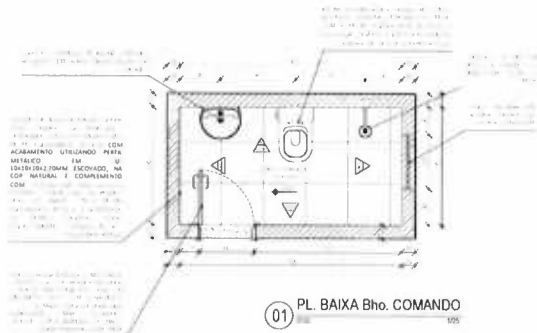
|                                                                                                                  |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <b>PROTEC</b><br>Arquitetura |  |  <b>JOTA KAHNES</b><br>BARRIOS |                                                                                                                                  |  Prefeitura do<br><b>Amontada</b> |  |
| Rua: _____ Nº: _____<br>Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____                                                |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| PRQ: 2014/000110-1 (OBRAS E EQUIPAMENTOS)<br>(REFORMA COMPLETA DA SEDE)                                          |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
|                               |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| CONTRATANTE: JOTA KAHNES PROJETO E ASSASSORIA DE DICA (EIRELI)                                                   |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| PROPOSTANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA                                                                    |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| _____<br>C.A.C. Nº _____                                                                                         |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| _____<br>Data: ____/____/____                                                                                    |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
|                             |  |                                                                                                                   |                                             |                                                                                                                      |  |
| Prefeitura Municipal de Amontada - PE                                                                            |  |                                                                                                                   | CAU/BR                                                                                                                           |                                                                                                                      |  |
| ANEXO I - PROJETO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO                                                                         |  |                                                                                                                   | PROJETO BÁSICO                                                                                                                   |                                                                                                                      |  |
| PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA                                                                                      |  |                                                                                                                   | 3º ano do Bacharelado em RARH e 4º ano PDD (Plano de Desenvolvimento Curricular) do<br>Curso de Arquitetura e Urbanismo - 5º ano |                                                                                                                      |  |
| ENDEREÇO: AV. CHALASINHO DE OLIVEIRA, S/N. OFICINA - CENTRO - AMONTADA - PE - CEP: 87490-000                     |  |                                                                                                                   |                                                                                                                                  |                                                                                                                      |  |
| _____<br>Data: ____/____/____                                                                                    |  |                                                                                                                   | _____<br>Data: ____/____/____                                                                                                    |                                                                                                                      |  |



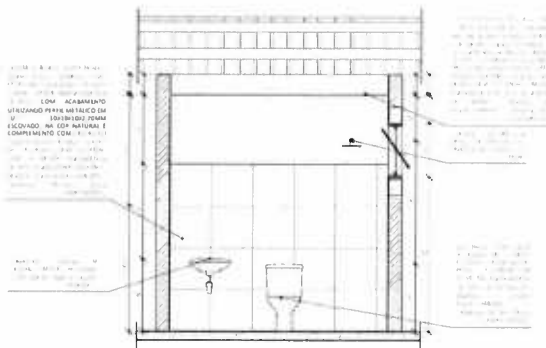
05 VISTA 03



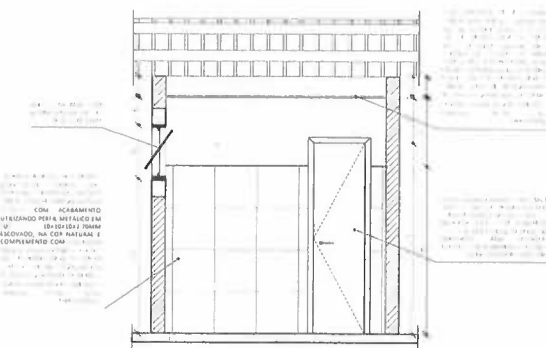
03 VISTA 04



01 PL. BAIXA Bho. COMANDO



04 VISTA 01



02 VISTA 02

**QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:**

NOTAS:

|    |           |        |   |
|----|-----------|--------|---|
| 01 | 7111-5000 | 750933 | J |
|----|-----------|--------|---|

**PROTEC Arquitetura**

PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO

PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S/Nº OFICINA: CENTRO - AMONTADA - CE - CEP: 82540-000

**PROJETO BÁSICO**

10/17



17-15      2      3      4      5  
 16-12      6      7      8      9  
 15-10      10      11      12      13  
 14-9      14      15      16      17  
 13-8      18      19      20      21  
 12-7      22      23      24      25  
 11-6      26      27      28      29  
 10-5      30      31      32      33  
 9-4      34      35      36      37  
 8-3      38      39      40      41  
 7-2      42      43      44      45  
 6-1      46      47      48      49  
 5-0      50      51      52      53  
 4-0      54      55      56      57  
 3-0      58      59      60      61  
 2-0      62      63      64      65  
 1-0      66      67      68      69  
 0-0      70      71      72      73  
 74      75      76      77      78  
 79      80      81      82      83  
 84      85      86      87      88  
 89      90      91      92      93  
 94      95      96      97      98  
 99      100      101      102      103  
 104      105      106      107      108  
 109      110      111      112      113  
 114      115      116      117      118  
 119      120      121      122      123  
 124      125      126      127      128  
 129      130      131      132      133  
 134      135      136      137      138  
 139      140      141      142      143  
 144      145      146      147      148  
 149      150      151      152      153  
 154      155      156      157      158  
 159      160      161      162      163  
 164      165      166      167      168  
 169      170      171      172      173  
 174      175      176      177      178  
 179      180      181      182      183  
 184      185      186      187      188  
 189      190      191      192      193  
 194      195      196      197      198  
 199      200      201      202      203  
 204      205      206      207      208  
 209      210      211      212      213  
 214      215      216      217      218  
 219      220      221      222      223  
 224      225      226      227      228  
 229      230      231      232      233  
 234      235      236      237      238  
 239      240      241      242      243  
 244      245      246      247      248  
 249      250      251      252      253  
 254      255      256      257      258  
 259      260      261      262      263  
 264      265      266      267      268  
 269      270      271      272      273  
 274      275      276      277      278  
 279      280      281      282      283  
 284      285      286      287      288  
 289      290      291      292      293  
 294      295      296      297      298  
 299      300      301      302      303  
 304      305      306      307      308  
 309      310      311      312      313  
 314      315      316      317      318  
 319      320      321      322      323  
 324      325      326      327      328  
 329      330      331      332      333  
 334      335      336      337      338  
 339      340      341      342      343  
 344      345      346      347      348  
 349      350      351      352      353  
 354      355      356      357      358  
 359      360      361      362      363  
 364      365      366      367      368  
 369      370      371      372      373  
 374      375      376      377      378  
 379      380      381      382      383  
 384      385      386      387      388  
 389      390      391      392      393  
 394      395      396      397      398  
 399      400      401      402      403  
 404      405      406      407      408  
 409      410      411      412      413  
 414      415      416      417      418  
 419      420      421      422      423  
 424      425      426      427      428  
 429      430      431      432      433  
 434      435      436      437      438  
 439      440      441      442      443  
 444      445      446      447      448  
 449      450      451      452      453  
 454      455      456      457      458  
 459      460      461      462      463  
 464      465      466      467      468  
 469      470      471      472      473  
 474      475      476      477      478  
 479      480      481      482      483  
 484      485      486      487      488  
 489      490      491      492      493  
 494      495      496      497      498  
 499      500      501      502      503  
 504      505      506      507      508  
 509      510      511      512      513  
 514      515      516      517      518  
 519      520      521      522      523  
 524      525      526      527      528  
 529      530      531      532      533  
 534      535      536      537      538  
 539      540      541      542      543  
 544      545      546      547      548  
 549      550      551      552      553  
 554      555      556      557      558  
 559      560      561      562      563  
 564      565      566      567      568  
 569      570      571      572      573  
 574      575      576      577      578  
 579      580      581      582      583  
 584      585      586      587      588  
 589      590      591      592      593  
 594      595      596      597      598  
 599      600      601      602      603  
 604      605      606      607      608  
 609      610      611      612      613  
 614      615      616      617      618  
 619      620      621      622      623  
 624      625      626      627      628  
 629      630      631      632      633  
 634      635      636      637      63



1.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 2.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 3.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 4.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 5.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 6.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 7.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 8.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 9.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$   
 10.  $\frac{1}{2} \times \frac{1}{2} = \frac{1}{4}$

[illegible]

1. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 2. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 3. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 4. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 5. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 6. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 7. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 8. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 9. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：  
 10. 本報告係根據「中華民國統計年報」及「中華民國統計年報」之資料編製，其資料來源及編製方法如下：



**PROTEC**  
Arquitetura

PROJETO DE AMPLIAR E REFORMA E ADICIONAR NOVO  
JATILHOS COM UNICO SUELO

*Handwritten signature*

PROF. DR. *Handwritten name*

PROF. DR. *Handwritten name*

**CAUERP**

Associação dos Arquitetos e Urbanistas do Estado do Rio Grande do Sul



**JZA BANHOS**  
P&L

Projeto e Execução de Obras em  
Arquitetura e Engenharia

PROF. DR. *Handwritten name*

PROF. DR. *Handwritten name*



PREFEITURA DE  
**Amontada**

CONTRATO Nº JZA-BANHOS PROJ. 03 E ADIC. SUELO 13 OUT. 2016

PROPOSTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA

\_\_\_\_\_  
DIRETOR

\_\_\_\_\_  
CONTADOR

**PROJETO BÁSICO**

1. OBJETIVO

2. LOCAL DO PROJETO

3. DADOS DO PROJETO

4. DADOS DO CLIENTE

5. DADOS DO PROJETO

6. DADOS DO PROJETO

7. DADOS DO PROJETO

8. DADOS DO PROJETO

9. DADOS DO PROJETO

10. DADOS DO PROJETO

11. DADOS DO PROJETO

12. DADOS DO PROJETO

13. DADOS DO PROJETO

14. DADOS DO PROJETO

15. DADOS DO PROJETO

16. DADOS DO PROJETO

17. DADOS DO PROJETO

18. DADOS DO PROJETO

19. DADOS DO PROJETO

20. DADOS DO PROJETO

21. DADOS DO PROJETO

22. DADOS DO PROJETO

23. DADOS DO PROJETO

24. DADOS DO PROJETO

25. DADOS DO PROJETO

26. DADOS DO PROJETO

27. DADOS DO PROJETO

28. DADOS DO PROJETO

29. DADOS DO PROJETO

30. DADOS DO PROJETO

31. DADOS DO PROJETO

32. DADOS DO PROJETO

33. DADOS DO PROJETO

34. DADOS DO PROJETO

35. DADOS DO PROJETO

36. DADOS DO PROJETO

37. DADOS DO PROJETO

38. DADOS DO PROJETO

39. DADOS DO PROJETO

40. DADOS DO PROJETO

41. DADOS DO PROJETO

42. DADOS DO PROJETO

43. DADOS DO PROJETO

44. DADOS DO PROJETO

45. DADOS DO PROJETO

46. DADOS DO PROJETO

47. DADOS DO PROJETO

48. DADOS DO PROJETO

49. DADOS DO PROJETO

50. DADOS DO PROJETO

51. DADOS DO PROJETO

52. DADOS DO PROJETO

53. DADOS DO PROJETO

54. DADOS DO PROJETO

55. DADOS DO PROJETO

56. DADOS DO PROJETO

57. DADOS DO PROJETO

58. DADOS DO PROJETO

59. DADOS DO PROJETO

60. DADOS DO PROJETO

61. DADOS DO PROJETO

62. DADOS DO PROJETO

63. DADOS DO PROJETO

64. DADOS DO PROJETO

65. DADOS DO PROJETO

66. DADOS DO PROJETO

67. DADOS DO PROJETO

68. DADOS DO PROJETO

69. DADOS DO PROJETO

70. DADOS DO PROJETO

71. DADOS DO PROJETO

72. DADOS DO PROJETO

73. DADOS DO PROJETO

74. DADOS DO PROJETO

75. DADOS DO PROJETO

76. DADOS DO PROJETO

77. DADOS DO PROJETO

78. DADOS DO PROJETO

79. DADOS DO PROJETO

80. DADOS DO PROJETO

81. DADOS DO PROJETO

82. DADOS DO PROJETO

83. DADOS DO PROJETO

84. DADOS DO PROJETO

85. DADOS DO PROJETO

86. DADOS DO PROJETO

87. DADOS DO PROJETO

88. DADOS DO PROJETO

89. DADOS DO PROJETO

90. DADOS DO PROJETO

91. DADOS DO PROJETO

92. DADOS DO PROJETO

93. DADOS DO PROJETO

94. DADOS DO PROJETO

95. DADOS DO PROJETO

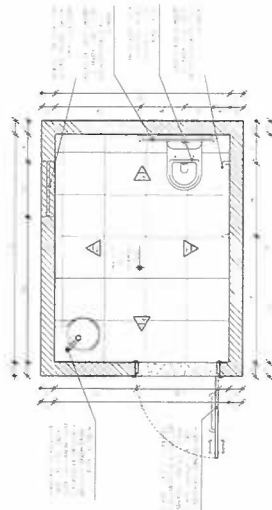
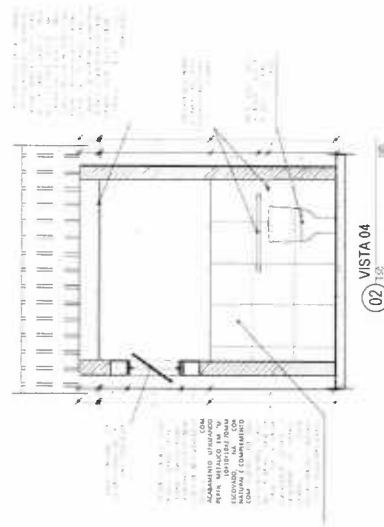
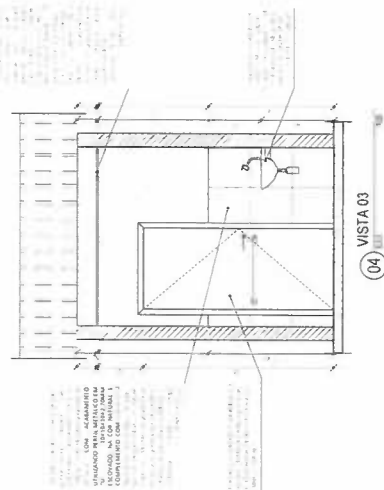
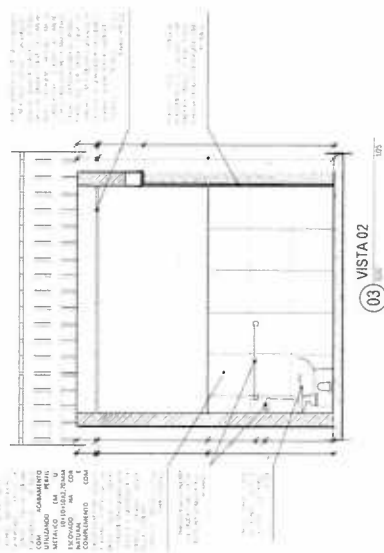
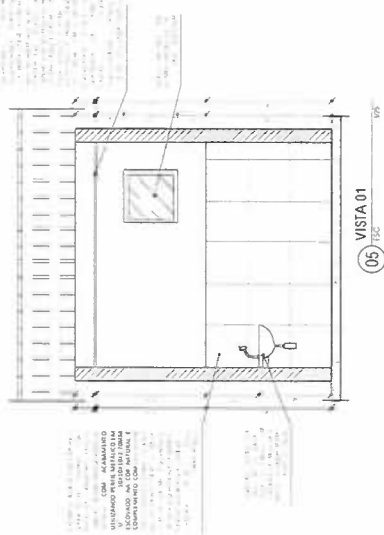
96. DADOS DO PROJETO

97. DADOS DO PROJETO

98. DADOS DO PROJETO

99. DADOS DO PROJETO

100. DADOS DO PROJETO



#### QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS

NOTAS:

|    |             |          |   |
|----|-------------|----------|---|
| 01 | 7118 100 00 | 750912 6 | 2 |
|----|-------------|----------|---|



Associação Brasileira de Bancos

ON THE WAY TO THE FUTURE

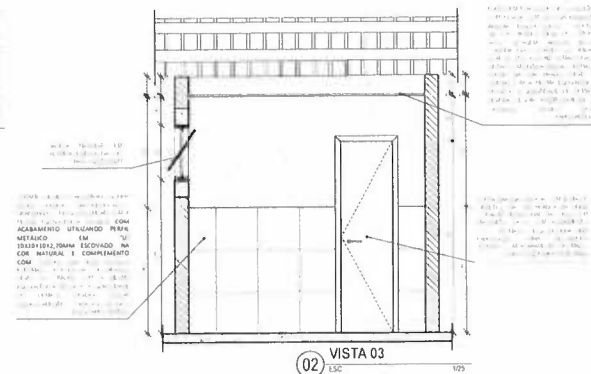
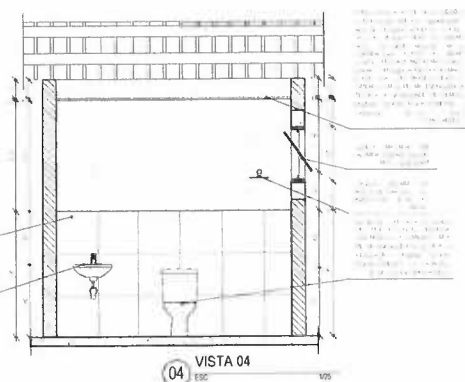
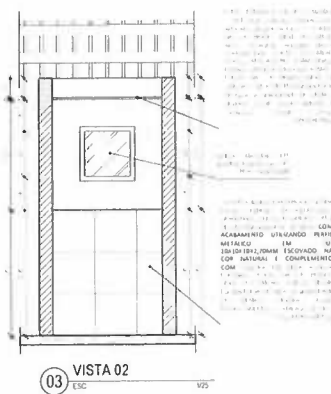
WORLDWIDE TO THE CHINESE WORLDWIDE CHINESE WORLDWIDE

CALL/800

## PROJETO BÁSICO

AL CENTRO ALONJADA CE CEP 82540-000

12/17

[illegible]

**QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:**

**NOTAS:**

|    |              |         |   |
|----|--------------|---------|---|
| 10 | 7 111 140 00 | 2509270 | 8 |
|----|--------------|---------|---|

**protec**  
Architecture

**IA MUNDI**  
Produit et installé par **Anontada**

ROUSSEAU: O FANTÓMA E O CECÍLIO NAÇÃO  
RETRIBUTOS JORNALISMO DA LIT. VA

IN ITALIA: JOIA BARROS PROGETTA E ALLESTISCE LE MOSTRE

INSTITUTO NACIONAL DE ESTADÍSTICA



ARCHITETTICO DI RIFORMA E AMPLIAMENTO  
PROGETTO BASICO

המחברת היא פרופסורית במחלקת הנדסת תוכנה, אוניברסיטת תל אביב.

PREF MUNICIPAL DE AMONTADA

PÊNDULO ARILÇO AVENIDA ANTONIO LISBOA DE QUEIROZ, S.

[illegible][illegible]

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|--|--|

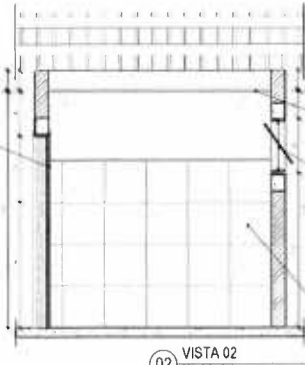
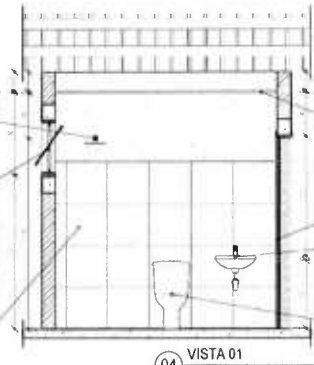
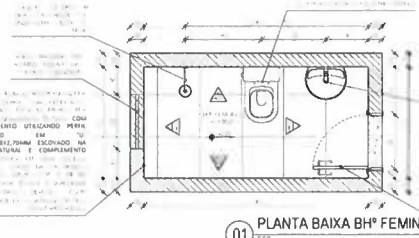
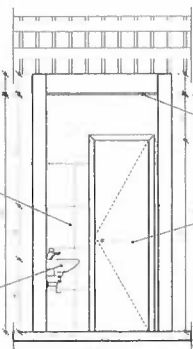
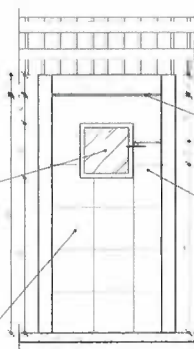
01 PLANTA BAIXA COPA POG

03 VISTA 04

05 VISTA 03 ESC

20 (02) VISTA 02

04 VISTA 01



**QUADRO DE OBSERVAÇÕES GERAIS:**

1. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e no levantamento de campo realizado pelo profissional responsável.

2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

3. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

4. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

5. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

**NOTAS:**

1. O projeto foi elaborado com base nas informações fornecidas pelo cliente e no levantamento de campo realizado pelo profissional responsável.

2. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

3. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

4. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

5. O projeto não se responsabiliza por danos materiais ou morais decorrentes de uso indevido das informações contidas nele.

|    |             |         |   |
|----|-------------|---------|---|
| 01 | 2111.000.00 | 7003276 | 2 |
|----|-------------|---------|---|



PROJETO ARQUITETÔNICO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO  
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

CONTRATANTE: JOTA BARROS PROJETO E ASSOCIADOS LTDA (CNPJ 17.000.000/0001-00)

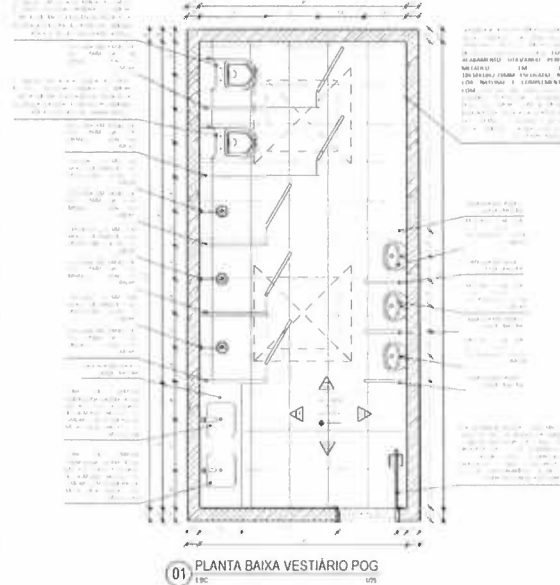
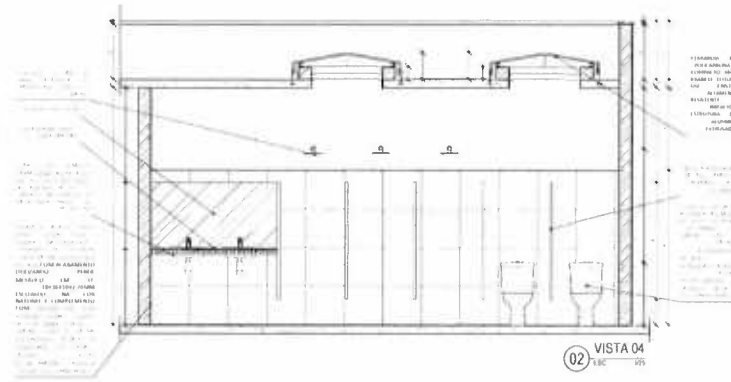
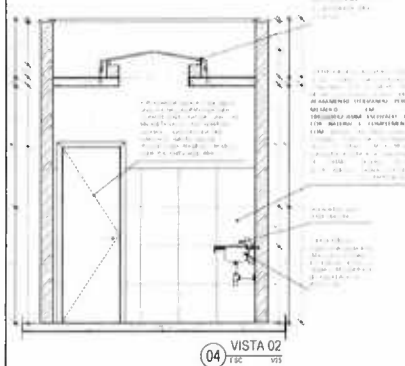


PROJETO BÁSICO  
PREF. MUNICIPAL DE AMONTADA

Local: Rua da Amontada, 100 - Centro - Amontada - PE

ENDEREÇO: AVENIDA ANTONIO LUIZ DE OLIVEIRA, S/Nº - CENTRO - AMONTADA - PE - CEP: 52540-000

|       |
|-------|
| 15/17 |
|-------|



16/17

